PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o bairro Novo Horizonte não possui unidade de Saúde da Família;

Considerando que a unidades mais próximas do bairro não atendem a população de Novo Horizonte por critérios territoriais;

Considerando o impacto positivo na gestão de saúde da família região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria de vida para a carente população de Novo Horizonte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie Unidade de Saúde da Família no bairro Novo Horizonte.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS